



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 45ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

- 1 **Início**: 19h.....
- 2 **Término**: 20h50min.....
- 3 **Local**: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
- 4 29050-690.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** (Presidente em Exercício).
- 6 **Conselheiros Estaduais**: Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki**
- 7 **Abe**, Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli Magno**, Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq.
- 8 e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**. **Convidados**: Arq. e Urb. **Clemir Regina Pela**
- 9 **Meneghel** (conselheira suplente). **Assessoria ao Plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria**:
- 10 **Wiviane Lombardi Broco**. **Funcionária**: **Sandra Milanez Grechi**.....
- 11 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de seis
- 12 conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente em exercício
- 13 **Marco Romanelli** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro.
- 14 **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente em exercício **Marco**
- 15 **Romanelli** declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os
- 16 itens da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de
- 17 modificação. Não havendo manifestação o presidente em exercício submeteu a pauta em
- 18 votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Comunicação de afastamento**
- 19 **temporário do presidente do CAU/ES** – O presidente em exercício, **Marco Romanelli**
- 20 relatou sobre o afastamento do presidente do CAU/ES, Tito Carvalho, no período de 22 de
- 21 novembro de 2016 a 12 de dezembro de 2016, devido a problemas de saúde, ficando neste
- 22 período investido na administração do CAU/ES. **ITEM V – Homologação da Deliberação nº**
- 23 **13/2016 – CPFA - CAU/ES, referente a prestação de contas do 2º trimestre de 2016** - O
- 24 presidente em exercício, **Marco Romanelli** passou a palavra para a coordenadora
- 25 administrativa e financeira, **Wiviane Lombardi Broco** que relatou que foi analisado e
- 26 deliberado pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES – CPFA-
- 27 CAU/ES a prestação de contas referente ao segundo trimestre do exercício de 2016, com a
- 28 presença dos conselheiros, Alberto Bernabé Kirchmayer, Marco Antônio Cypreste Romanelli

29 e Paulo César Mendes Glória. Fez a leitura da Deliberação nº 13/2016 que aprovada a  
30 prestação de contas referente ao segundo trimestre de 2016 e informou que a receita  
31 arrecadada no período foi de R\$ 502.854,76 e enfatizou que estes números são relativos ao  
32 período analisado e não o acumulado do exercício, as despesas liquidadas foram no valor de  
33 R\$ 360.863,97 e que o superávit orçamentário apurado no período de abril, maio e junho foi  
34 de R\$ 141.990,79. O presidente em exercício **Marco Romanelli**, submeteu a prestação de  
35 contas referente ao segundo trimestre de 2016 a votação e aprovação, sendo aprovada por  
36 unanimidade. **ITEM VI – Homologação da Deliberação nº 14/2016 – CPFA - CAU/ES,**  
37 **referente aos procedimentos e fluxogramas para cobrança de anuidades em atraso e**  
38 **inscrição em dívida ativa** – O presidente em exercício, **Marco Romanelli** passou a palavra  
39 para a coordenadora administrativa e financeira, **Wiviane Lombardi Broco** que procedeu  
40 com a leitura da Deliberação nº 14/2016 que trata dos procedimentos traçados pela equipe  
41 técnica do CAU/ES a fim de normatizar os procedimentos para o processo de cobrança  
42 administrativa junto às empresas e profissionais inadimplentes com o Conselho. Foi  
43 apresentado o fluxograma do processo, onde a coordenação administrativa e financeira faz a  
44 apuração das anuidades em atraso, atualiza os débitos e lança esses valores em uma  
45 notificação administrativa, que é encaminhada ao profissional ou empresa inadimplente por  
46 meio de carta registrada com aviso de recebimento, e concede prazo de 10 dias para  
47 pagamento ou apresentação de impugnação à cobrança recebida. Sendo feito o pagamento,  
48 o processo é arquivado. Explicou que se o pagamento não for feito e o profissional ou empresa  
49 apresentar carta de impugnação à cobrança recebida, a mesma desde que contenha  
50 alegações válidas e pertinentes, será encaminhada para análise e deliberação da Comissão  
51 de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES. Caso a CPFA-CAU/ES  
52 julgue como improcedente a alegação apresentada, concederá novo prazo para pagamento,  
53 se o valor for pago o processo será arquivado, ou ainda poderá ser solicitado recurso ao  
54 plenário, caso não seja aceito pelo profissional ou empresa inadimplente o julgamento feito  
55 pela CPFA-CAU/ES. Sendo oferecido recurso ao plenário e julgando o mesmo como  
56 procedente para o profissional ou empresa, o processo é arquivado, se julgar improcedente,  
57 concede-se um novo prazo para pagamento, se for pago o processo é arquivado se não for  
58 pago o débito será inscrito em dívida ativa e se for o caso encaminhado para execução fiscal.  
59 Se a CPFA-CAU/ES julgar como procedente os motivos apresentados na carta de  
60 impugnação o processo deve ser reexaminado pelo plenário do CAU/ES. Se o plenário do  
61 CAU/ES acompanhar a decisão da CPFA-CAU/ES o processo finaliza, se não, concede um  
62 novo prazo para pagamento, sendo feito o pagamento o processo é arquivado, se não, o  
63 débito será inscrito em dívida ativa e se for o caso encaminhado para execução fiscal. Para  
64 os casos em que o profissional ou empresa não efetua o pagamento dos débitos, não oferece

65 impugnação à cobrança recebida, a coordenação administrativa e financeira emite a certidão  
66 de não pagamento e inscreve o débito em dívida ativa, posterior a isso emite a Certidão de  
67 Dívida Ativa - CDA, que deve indicar o livro e folha em que o débito do profissional ou da  
68 empresa foi registrado e elaborar o termo de inscrição em dívida ativa. Posterior a isso, a  
69 coordenação administrativa e financeira observa se o valor mínimo constante no artigo 8º da  
70 Lei nº 12.514/2011 foi atingido, se sim envia o processo para a assessoria jurídica do CAU/ES  
71 iniciar o processo de execução fiscal. O processo também será enviado para a Comissão de  
72 Ética e Disciplina – CED-CAU/ES, para apuração de violação ética, conforme artigo 44º da  
73 Lei nº 12.378/2010. Também será enviado para o CAU/BR proceder com a suspensão do  
74 registro, conforme artigo 52º da Lei nº 12.378/2010. Informou ao plenário, que o CAU/BR está  
75 editando uma resolução que possibilitará o parcelamento das anuidades em atraso em mais  
76 parcelas e que esta resolução será por determinado período de tempo. Disse que o processo  
77 de cobrança administrativa está sendo feito de forma manual e que existe a possibilidade  
78 futura de adesão ao SISCAF, programa da Implanta Informática que trata da gestão das  
79 cobranças administrativas. O presidente em exercício, **Marco Romanelli** submeteu o  
80 fluxograma a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VII – Relatório**  
81 **administrativo/ financeiro do CAU/ES de receitas e despesas referente ao mês de**  
82 **outubro de 2016** – O presidente em exercício, **Marco Romanelli** passou a palavra para a  
83 coordenadora administrativa e financeira, **Wiviane Lombardi Broco** que informou que as  
84 receitas do mês de outubro de 2016 foram no valor de R\$ 106.384,38 e que a receita  
85 acumulada no período foi de R\$ 1.579.262,76, distribuídas da seguinte forma, R\$ 658.975,84  
86 para arrecadação com anuidades pessoa física, sendo que o previsto para o período foi de  
87 R\$ 671.694,11, R\$ 73.471,81 de anuidades pessoa jurídica sendo o previsto de R\$ 75.625,06,  
88 R\$ 759.556,10 de registro de responsabilidade técnica (RRT) sendo o previsto para o período  
89 de R\$ 851.468,88, R\$ 44.546,47 de taxas e multas, sendo o previsto para o período R\$  
90 37.137,82 e R\$ 42.712,54 de rendimento sobre as aplicações financeiras sendo o previsto de  
91 R\$ 41.691,47. O total previsto para o período analisado foi de R\$ 1.677.617,33.  
92 Especificamente no mês de outubro foi realizado R\$ 16.849,22 de anuidades pessoa física,  
93 R\$ 2.516,22 de anuidades pessoa jurídica, R\$ 76.710,31 de RRT, R\$ 4.531,22 de taxas e  
94 multas e R\$ 5.777,41 de rendimento sobre as aplicações. As despesas de outubro foram na  
95 ordem de R\$ 141.411,51, deste valor R\$ 72.396,05 são relativas a despesas com pessoal,  
96 R\$ 6.430,35 são referente a despesas com diárias e passagens, R\$ 42.356,70 são despesas  
97 de funcionamento da estrutura do CAU/ES e R\$ 20.228,41 são referentes as contribuições  
98 junto ao Fundo de Apoio aos CAU/UF básicos e aporte ao Centro de Serviços Compartilhados.  
99 A despesa acumulada no período de janeiro a outubro foi de R\$ 1.313.684,91, deste valor R\$  
100 755.902,16 é relativo as despesas com pessoal, R\$ 68.062,65 são despesas com diárias e

101 passagens, R\$ 301.430,98 são valores relativos as despesas de funcionamento, R\$  
102 11.970,02 foram gastos com eventos extras, R\$ 176.319,10 refere-se as contribuições com o  
103 Fundo de Apoio aos CAU/UF básicos e aporte ao Centro de Serviços Compartilhados.  
104 Considerando as receitas e despesas do período, observa-se um superávit orçamento de R\$  
105 265.578,00 aproximadamente. **ITEM VIII – Indicação de representantes para Conselho da**  
106 **Cidade de São Mateus** – O presidente em exercício, **Marco Romanelli**, passou a palavra  
107 para a gerente geral, **Patricia Cordeiro**, que relatou sobre o ofício enviado pela Prefeitura de  
108 São Mateus, protocolado no CAU/ES, no dia 25 de outubro de 2016, com a sugestão de  
109 indicação da arquiteta e urbanista, Patricia dos Santos Madeira para representar o CAU/ES  
110 no Conselho da Cidade. A gerente geral encaminhou a indicação das duas profissionais que  
111 residem na região e se dispuseram a participar do Conselho da Cidade de São Mateus,  
112 representando o CAU/ES. O presidente em exercício, **Marco Romanelli** informou que o  
113 CAU/ES está sempre em contato com os seus representantes do CAU/ES, nos órgãos  
114 públicos, onde se estuda a viabilidade de reuni-los. A gerente geral, **Patricia Cordeiro**  
115 informou que este projeto de recepção desses representantes foi delineado, com uma  
116 dinâmica traçada pelo coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/ES,  
117 Marco Romanelli, mas em função do elevado custo, devido despesas com diárias, tendo visto  
118 a representação em vários conselhos em outras cidades. A conselheira **Clemir Meneghel**  
119 sugeriu a viabilidade de pelo menos uma reunião com os representantes dos Conselhos da  
120 Região Metropolitana da Grande Vitória. O conselheiro **André Abe** disse que seria  
121 interessante se houvesse uma cartilha contendo orientações de postura, evitando que haja  
122 atuação individual do representante. O conselheiro **André Luiz de Souza** concordou com a  
123 criação da cartilha contendo procedimento padrão, com apresentação de um relatório há cada  
124 três meses para o CAU/ES. A conselheira **Clemir Meneghel** informou que dentro da  
125 discussão do Plano Diretor Urbano – PDU de Vitória, irão acontecer as Assembleias  
126 Territoriais, onde os moradores de Vitória podem se inscrever pelas suas Regionais para ser  
127 delegado no Encontro das Cidades, até o dia 23 de novembro de 2017, às 19h, na Secretaria  
128 de Desenvolvimento da Cidade – SEDEC, com apresentação do título de eleitor e um  
129 documento com foto. Um edital será publicado, onde as entidades deverão indicar os seus  
130 representantes para compor esse Conselho da Cidade no Encontro das Cidades, até o dia 14  
131 de dezembro de 2016. **ITEM IX – Informe sobre as ações para o Dia do Arquiteto e**  
132 **Urbanista** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** informou que já tinha o  
133 entendimento entabulado com o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Espírito  
134 Santo – IAB/ES sobre a Prêmio IAB/ES Arquitetura Capixaba e apresentação da nova  
135 Diretoria do IAB/ES e recebemos algumas ideias de outras ações, por iniciativa dos  
136 conselheiros do CAU/ES. O presidente em exercício **Marco Romanelli** manifestou seu

137 interesse em debater as ações entre o CAU/ES, o IAB/ES e o Sindicato de Arquitetos e  
138 Urbanistas no Estado do Espírito Santo – Sindarq-ES. A gerente geral **Patricia Cordeiro**  
139 relatou que está previsto uma homenagem na plenária solene da Assembleia Legislativa do  
140 Espírito Santo, aos membros da primeira gestão e atuantes do CAU/ES. Encaminhamos um  
141 ofício para as Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo que estão formando para  
142 que indicassem um professor arquiteto e urbanista para ser homenageado. As demais ações,  
143 o presidente em exercício **Marco Romanelli** quer alinhar entre as três entidades: CAU/ES,  
144 IAB/ES e Sindarq-ES para que seja uma ação conjunta. **ITEM X – Outros Assuntos** – O  
145 presidente em exercício, **Marco Romanelli**, passou a palavra para a conselheira **Regina**  
146 **Signorelli** que sugeriu que a data da 46ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES fosse alterada  
147 devido à proximidade com o Natal. A gerente geral, **Patricia Cordeiro**, esclareceu que não  
148 haverá possibilidade devido a Semana de Comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista. O  
149 conselheiro **André Abe** informou o dia de eleição do IAB/ES será realizada no dia 24 de  
150 novembro de 2016. Convidou os conselheiros para apresentação e debate dos pontos mais  
151 polêmicos do Plano Diretor de Vitória, no dia 28 de novembro de 2016, no auditório do  
152 CAU/ES. Convidou também, para apresentação do Plano de Desenvolvimento Ambiental da  
153 Organização Não Governamental - ONG Baobá, no dia 24 de novembro de 2016, das 14h às  
154 18h, na Fucape Business School – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em  
155 Contabilidade, Economia e Finanças, sendo do âmbito da Organização das Nações Unidas –  
156 ONU, através da Caixa Econômica Federal, que escolheu cinco cidades para participar do  
157 programa do Instituto das Cidades Sustentáveis. **ITEM XI - Encerramento** - O presidente em  
158 exercício do CAU/ES, **Marco Antônio Cypreste Romanelli** agradeceu a presença de todos  
159 e declarou encerrada a quadragésima quinta Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para  
160 constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, que após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que  
161 será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os  
162 efeitos legais.

Vitória, 22 de novembro de 2016.

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**  
Presidente em Exercício do CAU/ES

**Márcia Martins Angeli**  
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli Magno**  
Conselheira suplente no exercício da  
titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**  
Conselheira Titular do CAU/ES